



Of. Leg. nº. 0351/2022

Teresina (PI), 11 de maio de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ PESSOA LEAL
Prefeito Municipal de Teresina
Palácio da Cidade

Assunto: -Projeto de Lei nº 35/2022 (encaminhamento)

Senhor Prefeito,

Com os cumprimentos de praxe, sirvo-me do presente expediente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº **35/2022**, que **“Estabelece, no âmbito do Município de Teresina, o direito de as mães amamentarem seus filhos durante a realização de concursos públicos na administração pública direta e indireta”**, de autoria da vereadora Teresinha Medeiros (UB).

Cumpre-me ressaltar, por oportuno, que o referidos Projeto de Lei teve a sua regular tramitação nesta Casa Legislativa, na forma do que dispõe a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina, ficando o mesmo no aguardo de decisão sobre a sua respectiva sanção.

Sem mais para o momento, coloco o Poder Legislativo Municipal a sua inteira disposição.

Respeitosamente,


Ver. **JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR**
Presidente da Câmara Municipal de Teresina